



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 039/2021

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à secretaria de Educação, no sentido de viabilizar a continuidade e conclusão da creche e escola da comunidade de Vila Fátima, ambas pertencentes ao projeto PAR 3 do governo federal.

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar o acesso à educação para as crianças da região.

Justificativa

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateense, venho a vossa presença solicitá-lo a construção de uma creche completa para a comunidade de Vila Fátima.

A construção de uma creche completa se faz necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida, dando acesso à educação de qualidade, além de dar suporte aos pais e mães de família que precisam trabalhar fora do domicílio, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para as famílias da comunidade e região

Requeiro ainda que a cópia deste requerimento seja encaminhada à secretaria competente.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 16 de abril de 2021.

Wilson Paulino
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 16 de abril de 2021.

Ver. Raian Vieira

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à secretaria de Educação, no sentido de viabilizar a continuidade e conclusão da creche e escola da comunidade de Vila Fátima, ambas pertencentes ao projeto PAR 3 do governo federal.

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar o acesso à educação para as crianças da região.

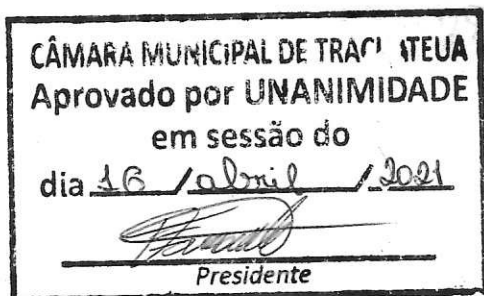
Justificativa

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitá-lo a construção de uma creche completa para a comunidade de Vila Fátima.

A construção de uma creche completa se faz necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida, dando acesso à educação de qualidade, além de dar suporte aos pais e mães de família que precisam trabalhar fora do domicílio, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para as famílias da comunidade e região

Requeiro ainda que a cópia deste requerimento seja encaminhada à secretaria competente.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 16 de abril de 2021.




Wilson Paulino
Vereador

